



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



Ata da **50ª (QUINQUAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 09 (nove) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Nona Legislatura. – Preliminarmente, o Senhor Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR** solicitou ao Senhor Primeiro Secretário **DIOGO NARESSI DOS SANTOS** a proceder à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores **ALAN PABLO RABELLO, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CESAR AUGUSTO MARQUES, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, DANIELA GONÇALVES RIBEIRO, DIOGO NARESSI DOS SANTOS, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, SILVIO MONTEIRO, VAGNER LEANDRO DE LIMA e WILSON DIEGO MOREIRA.** – Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às dezenove horas e cinquenta e três minutos. – Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão as atas das sessões anteriores, 49ª Sessão Ordinária, sendo que nenhum vereador quis fazer uso da palavra, colocou a ata em votação. – As atas foram aprovadas por todos os vereadores presentes. – Prosseguindo, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Vereador **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** para que procedesse à leitura da matéria contida no **EXPEDIENTE. 1) Do Executivo:** Ofício nº 066/2026-GP – Encaminha resposta ao Requerimento nº 006/2026. – CIENTE – Ofício nº 067/2026-GP – Encaminha resposta ao Requerimento nº 003/2026. – CIENTE – Ofício nº 069/2026-GP – Solicita mais 15 (quinze) dias para os Requerimentos nº 01/2026 e 04/2026 – CIENTE – Ofício nº 071/2026-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 014/2026, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. – ÀS COMISSÕES – Ofício nº 072/2026-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 015/2026, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. – ÀS COMISSÕES – Ofício nº 073/2026-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 016/2026, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. – ÀS COMISSÕES – Ofício nº 074/2026-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 017/2026, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. – ÀS COMISSÕES – Ofício nº 075/2026-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 018/2026, que dispõe sobre nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 6.402, de 28 de janeiro de 2026. – ÀS COMISSÕES – Ofício nº 076/2026-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 019/2026, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. – ÀS COMISSÕES – Ofício nº 077/2026-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 020/2026,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. – ÀS COMISSÕES – Ofício nº 080/2026-GP – Encaminha Cópias da Lei Complementar nº 451/2026, das Leis nº 6.392 a 6.408/2026, dos Decretos nº 7.847 a 7861/2026 e Portarias nº 8.653 a 8.767/2026. – CIENTE – Ofício nº 081/2026-GP – Encaminha resposta ao Requerimento nº 007/2026. – CIENTE – Ofício nº 082/2026-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 021/2026, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. – ÀS COMISSÕES – Ofício nº 083/2026-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 022/2026, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. – ÀS COMISSÕES – Ofício nº 084/2026-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 023/2026, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. – ÀS COMISSÕES – Ofício nº 086/2026-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 024/2026, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. – ÀS COMISSÕES – Ofício nº 087/2026-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 025/2026, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. – ÀS COMISSÕES – Ofício nº 088/2026-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 026/2026, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. – ÀS COMISSÕES – Ofício nº 089/2026-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 027/2026, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. – ÀS COMISSÕES – Ofício nº 090/2026-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 028/2026, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. – ÀS COMISSÕES – Ofício nº 091/2026-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 029/2026, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. – ÀS COMISSÕES – Ofício nº 092/2026-GP – Encaminha resposta ao Requerimento nº 004/2026. – CIENTE – **2) Do Legislativo:** Projeto de Resolução nº 001/2026 – De autoria do Vereador Alan Bode, que dispõe sobre a concessão do Projeto Esportista do Ano no âmbito da Câmara Municipal de Tremembé. – ÀS COMISSÕES – Moção nº 004/2026 – De autoria do Vereador Ricardo Toledo, que concede Moção de Aplausos ao senhor Gustavo Henrique Ramalho Pereira. – ÀS COMISSÕES – Indicação nº 070/2026 – De autoria do Vereador Anderson Godoi, que indica ao Chefe do Poder Executivo, a adoção de providências para a execução dos serviços de instalação de postes de iluminação pública no final da Avenida Tremembé, no trecho localizado ao lado do Estádio 8 de Março, bem como a implantação de placas indicativas de "Proibido Jogar Lixo", a instalação de uma câmera de monitoramento do COI, a construção de calçada no referido trecho, atualmente inexistente, além da reorganização do espaço situado atrás da arquibancada. – DEFERIDA – Indicação nº 071/2026 – De autoria do Vereador Cesar Marques, que solicita ao Chefe do Poder Executivo, na maior brevidade



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.391/0001-20



possível para que faça a instalação de uma lombada na Avenida das Petúnias próximo ao cruzamento com a Rua das Primaveras, bairro Vale das Flores, na forma que especifica. – DEFERIDA – Indicação nº 072/2026 – De autoria do Vereador Diego Protetor, que solicita que seja realizada feira de adoção de animais abrigados no Canil Municipal, na forma que especifica. – DEFERIDA – Indicação nº 073/2026 – De autoria do Vereador Diego Protetor, que indica que seja realizada a manutenção da estrada rural Mario de Andrade de Souza, no Bairro do Mato Dentro, na forma que especifica. – DEFERIDA – Indicação nº 074/2026 – De autoria dos Vereadores Vagner Lima, Professora Dani, Diogo Borná e Doutor Cláudio, que solicita ao Executivo, providências com a maior brevidade possível, pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Carlos Afonso Ferreira Neves, na forma que especifica. – DEFERIDA – Indicação nº 075/2026 – De autoria do Vereador Diogo Borná, que solicita providências para que o Município firme convênio com a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPCD), objetivando a implantação de programas estaduais voltados às pessoas com deficiência do Município de Tremembé, na forma que especifica. – DEFERIDA – Indicação nº 076 /2026 – De autoria do Vereador Anderson Godoi, que indica ao Chefe do Poder Executivo, a adoção de providências para a instalação de uma câmera do COI (Centro de Operações Integradas) na Praça Oriental, abrangendo a Quadra Bruno Felipe Castilho, na forma que especifica. – DEFERIDA – Indicação nº 077 /2026 – De autoria do Vereador Anderson Godoi, que indica ao Chefe do Poder Executivo a adoção das providências necessárias para a execução de melhorias, consistentes na troca de areia, instalação de bancos e de um bebedouro na quadra Bruno Felipe Castilho, situada na Rua Maria do Carmo Ribeiro, na forma que especifica. – DEFERIDA – Indicação nº 078 /2026 – De autoria do Vereador Anderson Godoi, que Indica ao Chefe do Poder Executivo, com URGÊNCIA, a adoção de providências para a realização de serviços de manutenção, com o uso de máquina niveladora e aplicação de pedriscos, nas ruas do bairro Padre Eterno, tendo em vista que, em razão das fortes chuvas, a situação encontra-se insustentável, reiterando as indicações de nº 08/2026 e 67/2026, na forma que especifica. – DEFERIDA – Indicação nº 079 /2026 – De autoria do Vereador Anderson Godoi, que Indica ao Chefe do Poder Executivo, a adoção de providências para a realização de manutenção nos postes de iluminação pública localizados ao longo da Estrada do Assentamento Conquista, desde a Vila da Juta até a Estrada Municipal Rodolfo de Bona, na forma que especifica. – DEFERIDA – Indicação nº 080



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



/2026 – De autoria do Vereador Anderson Godoi, que Indica ao Chefe do Poder Executivo, a adoção de providências para a instalação de placas de denominação na Rua Pedro Amaral, situada no bairro Padre Eterno, na forma que especifica. – DEFERIDA – Indicação nº 081 /2026 – De autoria do Vereador Anderson Godoi, que indica ao Chefe do Poder Executivo a adoção de providências para a execução dos serviços de capina, limpeza e construção de calçada na área de lazer localizada no Bairro dos Guedes, na forma que especifica. – DEFERIDA – Indicação nº 082 /2026 – De autoria do Vereador Anderson Godoi, que indica ao Chefe do Poder Executivo, a adoção de providências para a realização de serviços de manutenção nos postes de luz da quadra localizada no bairro Bom Jesus, na forma que especifica. – DEFERIDA – Indicação nº 083 /2026 – De autoria do Vereador Anderson Godoi, que indica ao Chefe do Poder Executivo, a adoção de providências no sentido de viabilizar a reforma da quadra esportiva e de toda a área de lazer situada no Bairro dos Guedes, na forma que especifica. – DEFERIDA – Indicação nº 084 /2026 – De autoria do Presidente Paulinho Kodak, que solicita a realização de estudos técnicos visando à ampliação e melhorias no sistema de drenagem pluvial da Rua José Pereira de Souza, no bairro Chácara Canaã, na forma que especifica. – DEFERIDA – Indicação nº 085 /2026 – De autoria do Vereador Alan Bode, que solicita ao Executivo, que seja realizada limpeza geral do Mirante localizado na rua Pio 12, que atualmente encontra-se com grande acúmulo de mato, na forma que especifica. – DEFERIDA – Indicação nº 086 /2026 – De autoria do Vereador Doutor Cláudio, que solicita ao Chefe do Poder Executivo providências para capina, poda, limpeza e manutenção na Estrada Rodolpho de Bonna, na forma que especifica. – DEFERIDA – Indicação nº 087 /2026 – De autoria do Vereador Diego Protetor, que solicita ao Executivo uma caçamba para descarte de lixo no Bairro do Maracaibo II. – DEFERIDA – Indicação nº 088 /2026 – De autoria da Vereadora Professora Dani, para que a Secretaria de Planejamento Urbano realize a instalação de placas de sinalização na Rodovia Álvaro Barbosa Lima Neto, com a finalidade de identificar e indicar a localização da Igreja Nossa Senhora Auxiliadora, situada no Bairro São Vicente de Paulo, na forma que especifica. – DEFERIDA – Indicação nº 089 /2026 – De autoria da Vereadora Professora Dani, que solicita limpeza e roçada das calçadas no entorno da Escola Amália Garcia Ribeiro Patto, sito a Rua Aníbal Ortiz Patto, Rua João Batista da Silva e Antônio Cândido Ortiz – Jardim Santana, na forma que especifica. – DEFERIDA – Indicação nº 090 /2026 – De autoria da Vereadora Professora Dani, que solicita limpeza e roçada na



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



calçada da Estrada Municipal Rodolfo de Bonna, Bairro Flor do Vale, na forma que especifica.

– DEFERIDA – Indicação nº 091 /2026 – De autoria da Vereadora Professora Dani, que solicita limpeza na área da Horta Comunitária localizada na Rua José Higino Siqueira, Bairro Jardim Santana, na forma que especifica. – DEFERIDA – Indicação nº 092 /2026 – De autoria da Vereadora Professora Dani, que solicita limpeza e roçada na calçada do ESF I, localizado à Rua Cachoeira Paulista, nº 81, Bairro Pq Nossa Senhora da Glória, na forma que especifica.

– DEFERIDA – – Pela Ordem, o Vereador **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** solicitou ao Presidente que a Sessão seja interrompida para que as Comissões se reúnam para emissão dos pareceres sobre os Projetos de Lei que serão votados na Sessão Extraordinária, sendo deferida pelo Presidente. – Pela Ordem, o Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA** solicitou que fosse incluído, para votação nessa Sessão Extraordinária, um Projeto de Lei que está sob análise na Comissão de Finanças e Orçamento. **ORDEM DO DIA: EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: DO EXECUTIVO: 1) Projeto de Lei Complementar nº 002/2026** – “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 390, de 12 de setembro de 2022 e dá outras providências”. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL.

– **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO** o Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA** manifestou seu voto contrário ao Projeto de Lei Complementar nº002/2026 que cria Funções Gratificadas e cargos de provimento efetivo, extingue cargo, altera a Lei Complementar nº 307/2017 e dá outras providências. Justificou tecnicamente o seu voto informando que esta cria funções gratificadas de forma errônea pois essas ocupações devem ser remuneradas quando o funcionário realiza um trabalho fora de suas atribuições. Citou que este atenta contra os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade e pediu aos seus pares que não seja cometido o mesmo erro que ele cometeu em 2017, quando já era Vereador nesta Casa Legislativa. Versou sobre esta Lei, aprovada em 2017, citou que esta se tratava da remuneração de assessores do Executivo e informou sobre os questionamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mencionando que, até os dias de hoje, responde, em conjunto com os Vereadores da época, sobre esse processo. Continuou versando sobre os riscos que esse Projeto de Lei possa causar ao longo dos próximos anos aos Vereadores que votarem favoráveis a ele. Pediu a atenção do Vereador Silvio Monteiro em relação a aprovação deste Projeto, informando a sua opinião a ele. Prosseguiu o seu discurso,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.391/0001-20



direcionando a sua fala ao Presidente Paulinho Kodak, informando sobre os riscos desse processo e pedindo a ele que retire o Projeto de Lei para que seja reanalisado. Por fim, informou que ele é o Vereador que mais se compromete com a questão dos Servidores Municipais mencionando que ele participou da aprovação de mais de sessenta Leis que dispõe sobre esse assunto; o Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR** agradeceu à fala do Vereador Vagner Leandro de Lima, mas comunicou a ele que o Projeto de Lei Complementar que será votado é o de autoria do Executivo que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 390, de 12 de setembro de 2022 e dá outras providências - **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar nº 002/2026 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **DO LEGISLATIVO: 2) Projeto de Lei Complementar nº 002/2026** – “Promove alterações no quadro de pessoal da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, cria Funções Gratificadas e cargos de provimento efetivo, extingue cargo, altera a Lei Complementar nº 307/2017 e dá outras providências”. – De autoria do Presidente Paulinho Kodak e outros. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO** – O Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA** informou que realizou a sua fala sobre esse Projeto de Lei Complementar nº 002/2026 na discussão do Projeto de Lei Complementar anterior. Por isso solicitou que o seu discurso realizado seja considerado nesta discussão assim como este seja constado em Ata; O Vereador **ANDERSON APARECIDO DE GODOI**, que justificou o seu voto. Informou que esse Projeto de Lei Complementar teve a aprovação da Comissão de Justiça e Redação e ressaltou que essa tem a atribuição de atestar a legalidade deste. Citou que este Projeto está amparado com um parecer do Procurador Legislativo desta casa e explicou que este Projeto de Lei Complementar atende a uma solicitação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para readequar legalmente as funções gratificadas dos cargos de chefia. Informou sobre as dificuldades de se ocupar esses cargos de chefia mencionando que esses podem responder civilmente pelas ações realizadas dentro do âmbito público. Parabenizou o Presidente Paulinho Kodak pela sensibilidade e coragem de tratar desses assuntos e enalteceu sua atitude perante a situação dos funcionários efetivos. Por fim, informou que o percentual da gratificação está em acordo com o que está posto pelo próprio Tribunal de Contas; a Vereadora **DANIELA GONÇALVES RIBEIRO**, que informou que a Comissão de Justiça e



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMOMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



Redação é composta por Vereadores e não por advogados. Em vista disso, citou que este Projeto de Lei Complementar estava amparado por um parecer do Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Tremembé e por isso foi passado adiante. Contudo, ressaltou que a aprovação pela Comissão não significa que os Vereadores estejam em acordo com o que está descrito no Projeto de Lei Complementar; o Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**, que informou que o voto é de livre escolha dos Vereadores, mas ressaltou que o Projeto de Lei Complementar está amparado por um parecer jurídico e não há nenhuma ilegalidade neste. – **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei

Complementar 002/2026 foi aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores. Votaram pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº002/2026 os Vereadores **ALAN PABLO RABELLO, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CESAR AUGUSTO MARQUES, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, SILVIO MONTEIRO** e **WILSON DIEGO MOREIRA**. O Projeto de Lei teve voto contrário dos seguintes Vereadores **DANIELA GONÇALVES RIBEIRO, DIOGO NARESSI DOS SANTOS** e **VAGNER LEANDRO DE LIMA**. Se absteve de votar no Projeto o Vereador **CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI**. **EM DISCUSSÃO ÚNICA: DO LEGISLATIVO: 3)**

Projeto de Lei nº 016/2026 – “Institui a ‘Copa de Marcha’ no Município da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências”. - De autoria do Vereador Diogo Borná. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 016/2026 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **4)**

Projeto de Lei nº 017/2026 – “Dispõe sobre a criação da Banda Marcial Antônio de Mattos Barros – BAMAMB, no âmbito do Município da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências”. - De autoria da Vereadora Professora Dani. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – A Vereadora **DANIELA GONÇALVES RIBEIRO** informou sobre a destinação de Emendas Impositivas, suas e do Vereador Doutor Cláudio, para compras de instrumentos para essa banda. Versou sobre a importância dessa banda no Jardim Maracaibo, mencionando que apesar de ela não conter apenas integrantes de escola, a banda é sediada na escola.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Ressaltou o destaque que a banda tem conquistado no município e parabenizou a Senhora Cris, o Senhor Meco, a Senhora Vanessa, a Senhora Leninha e o pessoal da escola por esse conjunto musical. Por fim, pediu apoio aos seus pares para aprovação deste Projeto de Lei – A Vereadora - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 017/2026 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **5) Moção nº 003/2026** – “Concede Moção de Aplausos a cada um dos integrantes da Bamutre – Banda Municipal de Tremembé”. - De autoria do Vereador Ricardo Toledo. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – A Moção nº003/2026 foi aprovada por todos os vereadores presentes. – **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Fez uso da palavra o Vereador **CESAR AUGUSTO MARQUES**, que versou sobre o seu respeito aos seus pares e informou que a divergência de posicionamento faz parte da política. Mencionou o seu respeito pelos Vereadores que votaram contra o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2026, que cria Funções Gratificadas e cargos de provimento efetivo, extingue cargo, altera a Lei Complementar nº 307/2017 e dá outras providências, e justificou o seu posicionamento favorável a este Projeto de Lei Complementar, mencionando que este foi assistido por um parecer do Procurador Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé. Em virtude disso informou que este se encontra em consonância com a legalidade o que foi preponderante para o seu voto favorável. Prosseguiu o seu discurso, agradecendo o Senhor Breno e o Vereador Vagner Lima que também é Chefe da Vigilância Sanitária, por ajudar em uma ocorrência de maus tratos a um cachorro no bairro Flor do Vale. Com isso parabenizou o Senhor Prefeito, o Vereador Vagner Lima, que é Chefe da Vigilância Sanitária e o Senhor Breno pela presteza em atender o caso mencionado e pelo bom trabalho realizado a frente dos seus cargos. Por fim, informou que as obras necessárias estão acontecendo em Tremembé citando uma melhora significativa na cidade em virtude dessa gestão do executivo, por isso parabenizou novamente o Senhor Prefeito Clemente; o Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA**, que versou sobre a fala do Vereador Cesar Marques, elogiou o Senhor Breno, por ter ido atender fora do horário de seu trabalho a uma ocorrência relacionada a maus tratos a animais no bairro dos Guedes, mas ressaltou que a Vigilância é uma equipe composta por mais funcionários além do Senhor Breno citando a também



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.391/0001-20



funcionária Senhora Miriam. Em virtude disso, ressaltou que o ônus e o bônus das ações devem ser igualmente divididos entre os funcionários; o Vereador **CESAR AUGUSTO MARQUES**, que informou que citou o Senhor Breno porque foi ele que realizou o atendimento da ocorrência acontecida no Bairro Flor do Vale. Logo, informou que percebe o comprometimento de toda a equipe do Canil Municipal e com isso estendeu as suas congratulações a todos os funcionários que trabalham neste local; o Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**, que parabenizou toda a equipe do Canil Municipal pelo trabalho desenvolvido, ressaltando, em especial, o bom trabalho desenvolvido pelo Senhor Breno, que é Veterinário do Canil. Por fim, destacou o trabalho do veterinário e parabenizou o Vereador Diego Protetor pelo trabalho desenvolvido a frente da causa animal; o Vereador **WILSON DIEGO MOREIRA**, que versou sobre o debate acontecido na Sessão passada entre ele, o Vereador Diogo Borná e o Vereador Vagner Lima. Informou que o debate não foi um atrito entre os Vereadores conforme erroneamente distorcido e se tratava apenas de uma cobrança deles por um maior empenho do Canil para resolverem questões incumbidas a ele. Em virtude disso agradeceu ao Secretário de Saúde André assim como todos os funcionários do Canil Municipal, citando-os nominalmente, pelo trabalho desenvolvido em prol da causa animal. Versou sobre a Indicação nº 072/2026, que solicita que seja realizada feira de adoção de animais abrigados no Canil Municipal, informando sobre a importância dessas feiras para conseguir um lar para esses animais que estão no Canil assim como também ajudar a diminuir a população desses no abrigo. Prosseguiu a sua fala informando sobre a ocorrência de dois animais no Bairro dos Guedes. Comunicou que encontrou a tutora dos dois animais que estavam na rua e informou que ficou até as 18 horas, acompanhado da equipe do Canil Municipal, para resolver essa questão. Agradeceu a todos os funcionários da Prefeitura que trabalharam arduamente para resolver essa questão destacando, em especial, o trabalho do Senhor Eliseu. Agradeceu o Presidente Paulinho Kodak, pelo apoio, e a sua amiga Michele, moradora do Bairro dos Guedes, por auxiliá-lo nesta ocorrência. Prosseguiu versando sobre um Projeto de Lei, de sua autoria, a respeito da proibição da queima de fogos em âmbito municipal, informando que não utilizou de forma indevida um projeto já existente sobre o assunto. Com isso, esclareceu que seu Projeto de Lei versa não só da proibição da queima de fogos, mas também sobre a venda destes no Município. Ressaltou que não se apossou da Lei anterior, informando que a sua é distinta desta e



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



agradeceu ao Senhor Prefeito por ter sancionado e não vetado a Lei de sua autoria; a Vereadora **DANIELA GONÇALVES RIBEIRO**, que versou sobre a Lei, de autoria do Vereador Diego Protetor, e esclareceu sobre a admissibilidade desta Lei e a revogação do outro Projeto de Lei. Informou que a questão dos fogos a incomoda muito também e citou que a aprovação desta Lei impactou positivamente na rotina do Município. Por fim, citou que esta Lei foi discutida e trabalhada com o Procurador da Câmara Municipal e também citou sobre os malefícios causados pelo barulho da queima de fogos principalmente para as crianças especiais e os cães; o Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA**, que informou que esteve, na última quinta-feira, na Rodovia Pedro Celeste para realizar uma gravação para as suas Redes Sociais, e, em vista disso, agradeceu a equipe de Comunicação da Câmara. Prosseguiu em seu discurso comunicando que, neste dia, observou uma ocorrência na Estrada Municipal Carlos Afonso Ferreira Neves e por isso fez a Indicação nº 074/2025, em conjunto com a Vereadora Professora Dani, o Vereador Diogo Borná e o Vereador Doutor Cláudio, para solicitar ao Executivo, providências com a maior brevidade possível, para a execução de pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Carlos Afonso Ferreira Neves. Agradeceu as pessoas que indicaram a necessidade deste assim como destacou a repercussão deste em suas Redes Sociais. Continuou o seu discurso comunicando que recebeu um abaixo assinado dos moradores do bairro Vale das Flores questionando as habitações populares que serão construídas neste bairro. Informou que esse processo do Governo Estadual é antigo, mas agora foi destinado verbas para que estas casas populares possam ser construídas. Comunicou que enviará os questionamentos dos moradores ao Senhor Prefeito e pedirá a ele que tire as dúvidas da população local a respeito dessas novas edificações. Reforçou que este é um Projeto do Governo Estadual e informou que entende as indagações feitas pelos moradores ainda que sejam tardias. Por fim, demonstrou que os moradores realizaram uma ação na Justiça, a respeito desse tema, no ano de 2023 e citou que é uma decisão acertada dos moradores em questionar essas construções; o Vereador **CESAR AUGUSTO MARQUES**, que informou que é morador do bairro Vale das Flores e mencionou que o Senhor Prefeito já esteve no local demonstrando a Planta baixa da edificação à população. Versou sobre o Projeto do Bairro Flor do Vale, citou que este foi projetado com a intenção de haver trezentas residências vedando a questão do desmembramento. Informou que hoje o bairro conta com seiscentas residências e a



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



preocupação dos moradores deste é em relação a infraestrutura. Versou que concorda parcialmente com os questionamentos desses moradores, citou os problemas do bairro, principalmente relacionadas ao Saneamento, e informou que acredita que a Prefeitura encontrará um consenso com esses questionamentos apontados pelos moradores. Comunicou que estas casas serão feitas em um terreno situado na Rua das Helicônias, informou sobre os estudos técnicos feitos pelo executivo a fim de viabilizar a construção e convidou o Vereador Vagner Lima para realizar uma conversa com o Senhor Prefeito a respeito desse assunto; o Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA**, que versou sobre a fala do Vereador Cesar Marques em relação ao respeito das divergências de ideias dos Vereadores enaltecendo os valores democráticos. Informou que é contrário ao Projeto de Lei Complementar que cria Funções Gratificadas e cargos de provimento efetivo, extingue cargo, altera a Lei Complementar nº 307/2017 e dá outras providências, e parabenizou o Presidente Paulinho Kodak por ter se posicionado a respeito desse Projeto de Lei Complementar; o Vereador **WILSON DIEGO MOREIRA**, que versou sobre a construção de casas populares no Município. Informou sobre a importância dessas edificações para os moradores que sequer tem condições de pagar aluguel pelas suas dificuldades financeiras e citou que também realizou pedidos ao Governo Estadual, assim como outros Vereadores também fizeram, para que estas casas fossem feitas em Tremembé. Informou sobre o sofrimento das pessoas que residem próximo ao córrego sem saneamento básico e versou sobre a dificuldade de se conseguir uma solução concreta do tema até mesmo por parte do Poder Executivo. Comunicou sobre a situação dos moradores do Jardim Maracaibo 2 que residem em condições calamitosas, principalmente em épocas de chuvas, e com isso pediu que haja um projeto de casas populares que alcancem também essa população. Informou que, caso não seja possível a construção dessas moradias, haja uma solução por parte do Executivo em relação a essas questões a fim de que essas pessoas possam viver com dignidade. Por fim, agradeceu os Vereadores e o Senhor Prefeito pelo empenho em relação a esse Projeto de Construção de Casas Populares e espera que este realmente seja construído; o Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA**, que informou à população, que carece dessas casas populares, que haverá um sorteio aberto a toda a população do Município que necessita de moradia e se enquadra nesse programa do Governo Estadual; o Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**, que versou sobre os problemas enfrentados pela



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



população com os serviços de abastecimento prestados pela Sabesp. Informou que os moradores de Tremembé ficaram sem água no fim de semana e na segunda-feira no Jardim Maracaibo. Comunicou que foi obtido três caminhões pipas para amenizar o problema, mas informou que a falta de água persistiu e por isso pediu providências à Sabesp. Por fim, informou à população do Jardim Maracaibo que eles podem contar com a sua colaboração para buscar uma resolução definitiva desse problema de falta de água recorrente nessa região, junto à Sabesp. – Os depoimentos completos podem ser vistos na página oficial da Câmara Municipal em "50ª Sessão Ordinária 09/02/2026" – https://www.facebook.com/pg/camaratremembe/videos/?ref=page_internal. – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR** encerrou a presente sessão às vinte e uma horas e dezessete minutos. Eu, **DIOGO NARESSI DOS SANTOS, Primeiro Secretário**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026. ****

PRIMEIRO SECRETÁRIO: (Diogo Naressi dos Santos)

PRESIDENTE: (Paulo Roberto dos Santos Júnior)